

**PORTARIA Nº 599 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o servidor **FÁBIO ANDRÉ WALKER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, no dia 17 de setembro do corrente ano, para participar do curso “Certificado e-compras CNM”, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), com o apoio institucional da Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

**Parágrafo Único** – O servidor municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE SETEMBRO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**